



CÂMARA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Casa de Manoel Torres Filho
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 0002/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE NOMES DE RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Alhandra, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica e de acordo com o artigo 11, inciso XIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica denominada como Rua José Queiroga de Melo a rua projetada s/n no Loteamento Canai, lote 66, quadra E, situada em Mata Redonda.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alhandra, 24 de fevereiro de 2025.

JOSÉ ROBERTO LOUREÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE